# LEI N. 3.570, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojados – ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojados - ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador